



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMOS DO § 2º DC  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

14 JUN. 2018

  
Carlos Alencar Martins Manoel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
5171/18

AUTOR : DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA ao Comandante Geral da Polícia Militar, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que mantenha o policiamento ostensivo no Espaço Alternativo em Porto Velho, no período noturno, após os horários de maior movimento.

O Parlamentar que abaixo subscreve, INDICA na forma regimental ao Comandante Geral da Polícia Militar, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que mantenha o policiamento ostensivo no Espaço Alternativo em Porto Velho, no período noturno, após os horários de maior movimento com o objetivo de coibir a prática de crimes, infrações e depredação do patrimônio público.

Plenário das deliberações, 11 de junho de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual – PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
|           |           |    |

AUTOR : DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação da população que valoriza o patrimônio público e que constantemente frequenta o Espaço Alternativo em Porto Velho-RO, o parlamentar que abaixo subscreve INDICA ao Comando Geral da Polícia Militar que, no período noturno, mantenha o policiamento ostensivo após os horários de maior movimento de pessoas.

O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras.

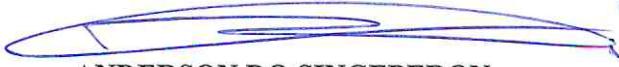
Certamente a presença policial ostensiva irá oferecer maior sensação de segurança e diminuir o tempo de resposta do Estado contra a ação de criminosos e vândalos.

O Espaço Alternativo foi contemplado com alto investimento em sua estrutura, sendo atualmente um dos locais mais bonitos de Porto Velho, com uma passarela que custou aproximadamente 5 milhões aos cofres públicos, uma locomotiva da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, uma réplica do portal de entrada do Real Forte Príncipe da Beira (de Costas Marques) e um memorial com totens contanto a história de Rondônia por meio de fotografias, sendo hoje ponto de encontro e referencial para o lazer e para práticas esportivas.

Entretanto, após o tradicional horário noturno de maior movimento, o espaço tem se tornado ponto de encontro para consumo de álcool e drogas resultando em muito lixo espalhado e aumentando a possibilidade de ocorrências de crimes e depredação do patrimônio público.

Por esta razão e considerando que a oferta de segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal: "Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...) V - polícias militares e corpos de bombeiros militares", e pautado na necessidade urgente da população e no princípio da legalidade, peço apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 11 de junho de 2018.

  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual – PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-011 69 3216-2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)